



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0827, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da inspeção médica realizada pela servidora no dia 17/09/2024, em anexo;

ALTERA

O período de licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 784/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NOIR DE MELLO**, Matrícula nº 5018, no exercício do cargo efetivo de Motorista, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando alterada a data final do afastamento para o dia 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 11 de setembro de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável